



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 086/2023.

**ALTERA O NOME DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – O prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Pequizeiro passa a denominar-se *Ismênia Cristina Bezerra de Alencar Rodrigues*.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ricardo Rodrigues de Menezes

Presidente

Wendel Augusto Rabelo Junior

1º Secretário

Gentil Oliveira

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 22/11/23